



DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA ACERCA DO MONACATO GALEGO NA IDADE MÉDIA CENTRAL

Andréa Reis Ferreira Torres*

Resumo:

Este trabalho apresenta um recorte de minha monografia, que pretende apresentar os resultados da pesquisa individual desenvolvida durante o curso de Bacharel em História, no âmbito do Programa de Estudos Medievais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nossa proposta é estudar as relações existentes entre o desenvolvimento do monacato no noroeste peninsular e a produção hagiográfica dessa região no contexto do século XII. Partindo deste objetivo, analisaremos aqui o ideal monástico apresentado na *Vida e Milagres de São Rosendo*, buscando na narrativa de vida deste venerável, e articulando-a à história da fundação do Mosteiro de Celanova, reconhecer que elementos constituíam tal ideal na perspectiva do autor da obra.

Palavras-chave: Monacato, hagiografia, Península Ibérica

Abstract

This paper presents part of the my monographic work, wich intends to present the individual research that was developed during the History graduation course, in the Programa de Estudos Medievais at the Universidade Federal do Rio de Janeiro. Our purpose is to study the relationship between the development of monasticism in the northwest of iberic peninsula and the hagiographic production of this region in the context of the twelfth century. Starting from this objective, we will analyze here the

* Bacharel em História pela UFRJ, colaboradora do Programa de Estudos Medievais - UFRJ. E-mail: andrearfortres@hotmail.com.

monastic ideal presented in the *Vida y Milagres de San Rosendo*, searching in the narrative of this saint's life, and articulating it to the history of the foundation of the Monastery of Celanova, to recognize what elements were ideal from the perspective of the hagiography's author .

Keywords: Monasticism, hagiography, Iberic Peninsula

O presente trabalho tem como objetivo apresentar uma das etapas da pesquisa individual que vem sendo desenvolvida como projeto de monografia de final de curso, no âmbito do Programa de Estudos Medievais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e que estuda as relações existentes entre o desenvolvimento do monacato no noroeste peninsular e a produção hagiográfica dessa região no contexto do século XII. Partindo deste objetivo, analisamos a *Vida e Milagres de São Rosendo*, bem como demais documentos relacionados à atuação monástica desse personagem e à história institucional do Mosteiro de Celanova, por ele fundado, lugar social de produção da obra, que acompanhou o processo de inserção da Regra Beneditina na região da Galiza, tornando-se oficialmente cluniacense por volta do último quarto do século XI, o que nos leva a acreditar que os documentos produzidos por seus monges podem trazer indícios preciosos para o estudo do monacato em nosso recorte espaço-temporal.

Nesse trabalho apresentaremos a discussão bibliográfica que vem sendo desenvolvida como forma de melhor investigar o estado da questão referente à inserção e às formas de difusão da Regra Beneditina na Galiza, sobretudo no que diz respeito ao recorte temporal que compreende os séculos X ao XII, referentes à época em que viveu São Rosendo e aquela em que sua hagiografia foi escrita.

A obra aqui analisada trata da biografia de São Rosendo, bispo de Mondonhedo e fundador do Mosteiro de Celanova, nascido em Salas, perto de Santo Tirso, cuja memória constituiu-se o dotando de um caráter de personagem histórico de grande importância para a história da Galiza, tendo sido protagonista de ações políticas, eclesiásticas e familiares que marcaram os séculos X a XIII.

Sua vida foi escrita ao final do século XII, pelo monge de Celanova Ordonho, a partir de obras e materiais recolhidos previamente por outro monge chamado Estevão, no qual se mesclam memórias documentadas de sua vida com tradições locais. Apesar

de a obra trazer especificamente o nome do seu autor, Ordonho, os autores ainda não chegaram a um consenso a respeito do quanto Estevão teria participado, uma vez que seu nome aparece em edições anteriores, como nas *Acta Sanctorum* (HENSCHEN, 1668), na *España Sagrada* (FLOREZ, 1739: 106) e por Alexandre Herculano nos *Portugaliae Monumenta Historica* (HERCULANO, 1856: 33).

A partir de outros trabalhos realizados, percebemos que são muitas as possibilidades de encontrarmos traços em comum entre a *Vida e Milagres de São Rosendo* e a Regra Beneditina. Antes de tudo, é uma possibilidade de avaliar que elementos eram priorizados pelo autor ao constituir sua narrativa a respeito da vida do santo que já na época de produção da obra ocupava lugar de especial destaque, não apenas nos âmbitos monástico e episcopal, mas também político.

Tal eixo de análise nos permite aprofundar a pesquisa acerca dos ideais monásticos na Galiza do século XII, bem como suas representações na obra hagiográfica, o que acreditamos ser de grande importância para o estudo do desenvolvimento do monacato. Defendemos que o processo de beneditização deve ser compreendido para além daquilo que a documentação aponta a respeito da existência ou não do livro de regras em determinado mosteiro, dando maior relevância aos traços culturais que vão paulatinamente se modificando na concepção de vida monástica.

No intuito de traçar um panorama do que a historiografia vem produzindo de conhecimento acerca das formas de difusão da Regra Beneditina (RB) ao longo do tempo, vamos dar atenção a obras que apresentem as tendências mais clássicas a respeito de nosso objeto, partindo para aquelas que apresentaram alguma inovação no estudo da questão, para então, finalmente tratar das obras que abordam com maior especificidade o contexto da Galiza centro-medieval e do Mosteiro de Celanova.

Iniciamos, então, tratando da obra de Clifford Hugh Lawrence, intitulada *El monacato medieval: formas de vida religiosa en Europa occidental durante la Edad Media*, que traz uma análise ampla da evolução da vida monástica no Oriente, desde seus primórdios com as formas de vida dos chamados Padres do Deserto, seguindo por sua inserção no Ocidente, dando especial atenção à elaboração e difusão da RB até a criação das comunidades mendicantes, que apresentavam um nova forma de vida religiosa no século XIII.

A respeito da inserção da RB na Península Ibérica, Lawrence está de acordo com Linage Conde (1972) ao afirmar que tal processo se deu a partir de regiões como o norte de Aragão e, sobretudo, a Marca Hispânica, áreas mais próximas tanto territorial quanto culturalmente dos Reinos Francos. Para Lawrence, uma das formas de disseminação da RB se concretizou a partir do conhecimento da forma de vida dada a conhecer pela propagação do culto a São Bento, quando os *Diálogos* de Gregório Magno, com uma parte dedicada à biografia do santo fundador, se tornou muito popular tanto nos reinos francos, como na Península Itálica, vindo, por conseguinte, a se tornar conhecida nas regiões peninsulares que mais contato tinham com a cultura carolíngia (LAWRENCE, 1999: 75).

Geraldo Coelho Dias também menciona a importância da obra hagiográfica de S. Gregório no que diz respeito à divulgação da RB. Ele diz que a obra do século VI tinha como objetivo enaltecer o valor da vida monástica utilizando-se das histórias de seus santos modelares, eleitos como exemplos de vivência cristã (DIAS, 2002: 16). O autor elabora um pequeno histórico dos primeiros passos em direção à adoção da RB como norma uniformizadora do monacato ocidental, apontando que tal tendência já se fazia sentir num concílio merovíngio do ano 614, seguido do de Autum, reunido entre 663 e 680, quando se fala pela primeira vez da imposição da regra. Carlomano, irmão de Carlos Magno, em 742 sugere ao bispo S. Bonifácio que presida um *Synodum Germanicum* decretando que monges e monjas vivam sob a RB. De forma mais definitiva, a imposição da RB se deu com Bento de Aniano (†812), em uma reunião em Aquizgrama, realizada em 616 ou 817, na qual foi apresentado o programa que resultou na *Capitulare Monasticum* para a reforma do monacato, apresentando as regras vigentes e fazendo paralelo com outras mais antigas, como a Regra do Mestre e a própria Regra de S. Bento (DIAS, 2002: 25).

No que diz respeito à Península Ibérica, o autor também cita a importância da inserção carolíngia a partir da Marca Hispânica, mas enfatiza que a RB foi se tornando bastante conhecida nos mosteiros peninsulares, como mostram os exemplos da doação de S. Rosendo ao mosteiro de S. João de Craveiro, na Galiza, em 936, e o testamento de Dona Mumadona Dias, em Guimarães, no ano de 959, mas que deve se levar em conta, para esses contextos, apenas seu valor como texto de espiritualidade, uma vez que a

norma só tomou caráter jurídico normativo após o Concílio de Coyanza, na região de Leão, em 1055. Destaca ainda, seguindo os estudos de José Mattoso (MATTOSO, 1975: 731-742; 1982: 73-90), que os primeiros documentos a apontarem para plena observância da RB em Portugal datam de 1086, no Mosteiro de Vilela, e de 1087, em S. Romão do Neiva (DIAS, 2002: 32).

Antonio Linage Conde é talvez o escritor que mais contribuições fez ao estudo da beneditização da Península Ibérica. Dentre suas obras devemos citar *Los orígenes del monacato benedictino en la Peninsula Iberica*, na qual desenvolve um extensíssimo exame da origem e da evolução da Ordem de S. Bento, traçando, desde o monacato pré-benedictino, as formas de difusão de inserção da RB nos mosteiros peninsulares. Sua análise dos manuscritos dos mosteiros, muitos deles inéditos, fez com que se pudesse perceber que a Regra foi conhecida de diversas maneiras e teve sua difusão impulsionada a partir de critérios específicos.

Uma das ideias mais interessantes que Linage Conde nos traz é a questão da adaptabilidade da RB, apontada por ele como a causa das dificuldades que temos de reconhecer algumas das evidências de sua experiência histórica (LINAGE CONDE, 1985: 60). Isso ficaria claro ao olharmos para as diferentes regiões da Península Ibérica, com suas diferentes conjunturas, o que teria levado a todas essas possibilidades de difusão da Regra e níveis de implantação de suas normas, assim como o tempo em que tal processo se deu.

No contexto mais específico da região da Galiza, temos a obra de Andrade Cernada, intitulada *El Monacato Benedictino y la Sociedad de la Galicia Medieval (Siglos X al XIII)*, como principal referência. O autor traça o desenvolvimento no monacato a partir da historiografia especializada e da análise de documentos produzidos por quatro mosteiros da Galiza,¹ considerados os mais importantes no processo de beneditização do monacato galego, por serem aqueles que mais relevância tiveram em suas relações políticas e econômicas no que concerne ao período centro-medieval. É justamente a partir desse viés, o do protagonismo social do monacato na Galiza, que o autor pensa seu trabalho, relegando menos importância à questão da vida interna nos mosteiros e da espiritualidade beneditina (ANDRADE CERNADAS, 1997: 7).

¹ A saber, San Julián de Samos, San Salvador de Celanova, San Paio de Antealtares e San Martín de Pinario.

Uma das primeiras chaves de compreensão do texto é o conceito de beneditização elaborado pelo autor. Concordando com a maioria das tendências anteriormente apresentadas, afirma que apenas a parte da Península Ibérica mais afetada pela cultura carolíngia se beneditinizou com maior antecedência. No entanto, aqui ele apresenta uma inovação na interpretação histórica, sendo crítico, sobretudo, do trabalho de Linage Conde, uma vez que, ao contrário deste, pensa tal processo como uma profunda transformação nas formas de vida dos mosteiros e não a simples imposição jurídica de uma regra. Ou seja, para o autor, o processo de beneditização se daria quando da “adoção de um sistema de vida radicalmente distinto do preexistente, de uma cultura – entendida em sua acepção mais ampla – diferente” (ANDRADE CERNADAS, 1997: 25-26).

O autor tem, sobretudo, a intenção de chamar atenção para a peculiaridade do monacato galego em contrapartida àquele do resto da Península Ibérica, tão marcada por questões relativas à presença muçulmana e ao processo da chamada Reconquista. Nesse sentido, aponta para a história de dois santos galegos de demarcada importância para o desenvolvimento das formas de vida monástica na Galiza, S. Martinho de Dúmio e S. Frutuoso de Braga. Foi a partir do modelo de monacato criado por esses dois personagens que se assentaram as condições sobre as quais a RB foi adotada na região. “No século VII, o principal protagonista do monacato galaico, apesar de sua inegável veia anacoreta” (DIAZ Y DIAZ, 1995: 36), foi Frutuoso de Braga, quem em sua *Regula Monachorum* manteve o essencial da tradição de Martinho de Dumio (LINAGE CONDE, 1973: 247), conhecedora do modelo beneditino, mas alheia a ele no essencial. Algo semelhante poderia ser dito da *Regula Communis*, norma saída também do entorno frutuosiano, ainda que não atribuível diretamente com certeza ao santo bracarense (ALMEIDA MATOS, 1978: 192).² Esta *Regula Communis* seria usada como uma ordenação comum para todos os mosteiros da chamada federação cenobítica,³ que se documenta na Galiza do século VII e que foi de enorme importância para a conformação do monacato galego, tendo extensa duração, e sendo a base para o

² Conferir também Diaz Y Diaz, 1995: 40. Segundo este último trabalho, a RMC poderia encarnar as concepções monásticas de frutuoso nos últimos anos de sua vida.

³ “La tal Regula Communis no es una regla monástica, pese a su título... sino que cinsiste en un conjunto de normas vigentes con los monasterios de una certa federación cenobítica del Noroeste” (LINAGE CONDE, 1973: 36).

fenômeno que se conhece como monacato pactual. O modelo de pactualismo consiste na vinculação de cada monge individualmente e da comunidade de todos eles a um abade, formando um pacto bilateral entre um e outro, com o reconhecimento de direitos e obrigações mútuas, e não em uma entrega unilateral e incondicionada (ANDRADE CERNADAS, 1997: 27-28). Concordando com Juan Carlos Biskho, o autor afirma ainda que “temos de valorizar a herança pactual no monacato galego alto medieval e, por conseguinte, o conhecimento de determinadas passagens da RB graças a esse *codex regularum* que serve de conjunto normativo que se conforma com a regra do cenóbio”, uma vez que tal herança se fez sentir, com clara força, até pelo menos fins do século X e início do XI (BISHKO, 1982: 153).

Retomando a obra de Geraldo Coelho Dias, fazemos referência ao artigo em que o autor trata especificamente do monacato galego nos tempos de São Rosendo. Neste artigo, afirma como fica evidente pela documentação e historiografia, que Rosendo não poderia ter adotado a RB, uma vez que o contexto do monacato galego a sua época mostrava um adoção ainda muito sutil e de apenas alguns pontos da dita Regra. No entanto, aponta para alguns indícios de que Rosendo teria apresentado algumas inovações na forma de vida monástica de seu tempo, como querer que seus mosteiros fossem governados por abades eleitos pela comunidade, traço marcadamente beneditino, e que os monges se dedicassem à celebração da liturgia e do ofício divino. Além disso, fica claro o importante papel exercido por Rosendo como incentivador do monacato a partir de atitudes como a fundação de diversos cenóbios, dentre eles os de Vilanova, São João de Vieira e Santa Senhorinha de Basto, anteriores ao século XI. Senhorinha era prima de Rosendo e desenvolveu um movimento ascético na região de Portugal próxima à Galiza, mais precisamente em Santo Tirso, e teve suas ações incentivadas e promovidas por Rosendo (DIAS, 2007: 238).

Assim, Rosendo esteve no centro do processo de beneditização da Península Ibérica, que no século X já possuía cenóbios que documentavam a aceitação da RB, como, segundo Linage Conde, era o caso do Mosteiro de Santos Cosme e Damião de Abellar, em 905. Contudo, a resistência à implementação da Regra foi maior na região da Galiza por vários motivos, que incluem um maior apego à tradição visigótica e,

sobretudo, ao modelo do pactualismo, que previa uma interação muito maior entre o monacato e o corpo eclesiástico que previa a RB.

Sendo assim, Geraldo Coelho Dias chama mais uma vez atenção para o Concílio de Coyanza e para o de Compostela, que o reafirmou. No entanto, ao tratar de um contexto no qual os limites entre Portugal e Espanha ainda não estavam definidos, um fator merece destaque: além do texto espanhol, foi redigido outro texto do Concílio de Coyanza em Portugal, no mosteiro de Vacariça, próximo à Coimbra. Enquanto o texto latino previa a imposição da RB, o português dava a possibilidade de manter a Regra de São Isidoro (DIAS, 2007: 241). Com isso se matiza a importância que teve o dito Concílio na adesão mais definitiva da Regra.

Cerca de uma década depois, durante o reinado de Alfonso VI de Leão e Castela, foi que a beneditização ganhou maior força, uma vez que este monarca incentivou muito a observância a Regra de Cluny, fazendo doações para construção de sua igreja, oferecendo monges cluniacenses ao mosteiro castelhano de San Isidoro de Dueñas e se casando com a sobrinha do abade Hugo de Cluny, o que levou à reforma cluniacense a Sahagun em 1073 (DIAS, 2007: 241).

Podemos concluir, a partir das obras analisadas, que o processo de beneditização da Península Ibérica é ainda tema de discussões e que a historiografia produzida sobre ele é profusa e apresenta tendências variadas, sobretudo no que diz respeito à diversidade das formas de vida religiosa e da difusão da RB em cada reino peninsular.

No caso de nosso recorte espaço-temporal, podemos dizer que ainda temos muito que aprofundar para chegar a reflexões que esclareçam a problemática que nos concerne. Uma vez que percebemos que o processo de beneditização se estendeu até bem próximo ao período de produção da obra hagiográfica aqui estudada – com o primeiro documento que afirma a observância da RB em Celanova datando de 1139 e acreditando que a hagiografia tenha começado a ser escrita por volta de 1150 – vemos na análise de *Vida e Milagres de São Rosendo* uma possibilidade de criar um novo viés para compreender as formas de vida monástica adotadas na Galiza do século XII.

Bibliografia

ALMEIDA MATOS, A. “La *Regula Monastica Communis*, su origen y autoría”. *Analecta Sacra Tarraconensia*, n. 51, 1978.

BISHKO, C. J. *Spanish and Portuguese Monastic History (600-1300)*. Londres: Variorum Reprints, 1984.

DIAS, G. J. A. C. A Regra de S. Bento, norma de vida monástica: sua problemática moderna e edições em português. *Revista da Faculdade de Letras*, n. 3, 2002, pp. 9-48.

_____. Introducción de la Regla de San Benito en el territorio galaico-portugués. In: SINGUL, F. (Dir.). *Rudesindus: la cultura europea del siglo X*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2007. p. 228-247.

DIAZ Y DIAZ, M. C. El monacato fructuosiano y su desarrollo. In: _____. *El monacato en la Diócesis de Astorga durante la Edad Media*. Astorga: Ayuntamiento, 1995, pp. 31-48.

_____. El testamento monástico de San Rosendo. *Historia, Instituciones, Documentos*, Sevilla, n. 16, p. 47-102, 1989.

_____. Problemas de la cultura en los siglos XI-XII: la Escuela Episcopal de Santiago. *Compostellanum*, Santiago de Compostela, n. 16, p. 313-343, 1971.

_____. San Rosendo y su época. *Rudesindus*, Lugo, n. 2, p. 73-84, 2007.

DÍAZ Y DÍAZ, Manuel C.; GÓMEZ, María V. P.; PINTOS, Daria V. *Ordoño de Celanova: Vida y Milagros de San Rosendo*. La Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1990.

FLOREZ, Henrique. *España Sagrada. Theatro Geographico-Historico de Iglesia de España*. Madrid: Oficina de Pedro Marin, 1739. T. XVIII.

HENSCHEN, Godofredo. *Acta Santorum Martii a Ioanne Bollandio S.I. colligi feliciter coepta*. T I, 1668.

HERCULANO, Alexandre. *Portugaliae Monumenta Historica*. In: _____. (org.). *Scriptores*. Lisboa: s.n., 1856, V. 1, pp. 33s.

LAWRENCE, C. H. *El monacato medieval: formas de vida religiosa en Europa occidental durante la Edad Media*. Madrid: Gredos, 1999.

LINAGE CONDE, A. El monacato en Galicia de san Martín a la benedictinización: un problema. Coloquio Monacato galego. 1. Orense. *Actas...* Orense: Museo Arqueológico Provincial de Orense, 1986. p. 23-53.

_____. En torno a la benedictinización: la recepción de la Regla de San Benito en el monacato de la península ibérica a través de Leyre y aldeaños. *Príncipe de Viana*, Pamplona, v. 46, n. 74, 1985.

_____. La Benedictinización Monástica y los Caminos de Santiago en el Hacerse Histórico de Álava. *Anales de la Universidad de Alicante. Historia medieval*, Alicante, n. 4-5, p.257-270, 1986.

_____. *Los orígenes del monacato benedictino en la Península Ibérica*. León: Consejo Superior de Investigaciones Científicas – Centro de Estudios “San Isidoro”, 1973. 3v.

MATTOSO, José. *L'abbaye de Pendorada des origines à 1160*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, 1962.

_____. San Rosendo e as correntes monásticas de sua época. *Do tempo e da História*, Lisboa, n. 5, p. 05-27, 1970.

MICCOLLI, Giovanni. Os monges. In: LE GOFF, Jacques (Dir.). *O Homem Medieval*. Lisboa: Presença, 1989. p. 33-54.

NUÑEZ RODRIGUEZ, M. *San Miguel de Celanova*. Santiago: Xunta de Galicia, 1989.

NÚRCIA, Bento. *Regra de São Bento – Latim-Português*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Christi, 2003.